

ANEXO

EMPRESA: BOTICA LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICO LTDA

ENDEREÇO: SDS, EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, BLOCO J - LOJA 20 - TÉRREO 19A SL

BAIRRO: ASA SUL CEP: 70300900 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 00.632.810/0001-60

PROCESSO: 25351.207192/2002-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.

EMPRESA: UNITOWN LTDA

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 58, 1 ANDAR, SALA 01

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP

CNPJ: 43.881.804/0001-50

PROCESSO: 25351.299610/2006-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC Nº 204/2005. A empresa não cumpriu com a exigência formulada sob o número de notificação 164666/11 na qual foi solicitada a cópia do alvará sanitário atualizado, visto que a cópia enviada é referente ao exercício de 2010 (emitido em 04/02/2010).

EMPRESA: PRIMAFLORA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 620

BAIRRO: CENTRO CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR

CNPJ: 04.424.235/0001-61

PROCESSO: 25023.170094/2003-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, termo de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.

EMPRESA: PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO TLDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO Nº 310
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29050280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.714.132/0001-09
PROCESSO: 25351.222254/2002-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Cópia da Licença Sanitária atualizada ou relatório de inspeção atualizado, visto que a cópia do relatório de inspeção enviada consta que a inspeção foi realizada em 13/08/2009".
EMPRESA: NOVO TEMPO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: av. luis viana filho, 8544. shopping Paralela, loja 105 f
BAIRRO: paralela CEP: 41701005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.270.458/0003-71
PROCESSO: 25351.281615/2010-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INDEFIRO A PETIÇÃO COM BASE NO § 1º DO ART. 15, DA LEI 5.991, DE 17/12/1973, COM A ALTERAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34, DE 23/08/2001. O CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA INSTRUÍDO NA PETIÇÃO COMPROVA A AUSÊNCIA DP RESPONSÁVEL TÉCNICO DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.
EMPRESA: FILOFARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 1372
BAIRRO: CENTRO CEP: 15800030 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 07.568.988/0001-39
PROCESSO: 25351.107731/2006-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, termo de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: C & C FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE JÚLIO MARIA LOMBARD, Nº 1526
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 06.901.515/0001-49
PROCESSO: 25351.004392/2006-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária.
EMPRESA: VARGEM FARMACOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076 - LOJA 167
BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.843.545/0001-71
PROCESSO: 25351.203888/2009-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da Licença Sanitária atualizada e Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N, QUADRA 78 LOTE 09
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC Nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 202822/11.
EMPRESA: ESSENCIA VITAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, Nº 1050, LOJA 05
BAIRRO: JANSEN CEP: 94090120 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 03.872.034/0001-64
PROCESSO: 25351.279039/2004-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: SIMONE BELL DINIZ MALTA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR NICÁCIO, Nº 2060
BAIRRO: CENTRO CEP: 14403460 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.444.392/0001-03
PROCESSO: 25351.200753/2002-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA.
EMPRESA: P R G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: rua gentil bittencourt n.2075
BAIRRO: são bras CEP: 66063090 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.356.302/0001-50
PROCESSO: 25351.477798/2009-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da Licença Sanitária atualizada, contrariando, dessa forma, a legislação sanitária vigente.
EMPRESA: PENHA & ESPOSITO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM VIEIRA N. 61 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 36910000 - SANTA MARGARIDA/MG
CNPJ: 08.916.556/0001-34
PROCESSO: 25351.040414/2010-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando, dessa forma, a legislação sanitária vigente.
EMPRESA: FRANKLIN MOREIRA DE ARAÚJO - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 28680000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
CNPJ: 02.213.974/0001-89
PROCESSO: 25351.170300/2004-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Proponho o indeferimento da petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença sanitária atualizada.
EMPRESA: FARMÁCIA GALENO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ Nº 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 79670000 - BRASILÂNDIA/MS
CNPJ: 15.536.048/0001-96
PROCESSO: 25006.002162/2001-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada atestando a capacidade do estabelecimento de manipular substâncias sujeitas a controle especial.
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Onze de Junho, 66
BAIRRO: Jardim Canhema CEP: 09941630 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636789/2009-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC Nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 199144/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC Nº 204/2005.
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.179186/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Não consta no relatório de inspeção que a empresa está apta a transportar medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98).
EMPRESA: MARIANO & SALVADOR LTDA ME.
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, Nº 590, SALAS 4 E 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 05.894.846/0001-36
PROCESSO: 25023.130003/2004-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMACIA BOM JESUS DE MONTE APRAZIVEL LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 52.881.588/0001-33
PROCESSO: 25351.075425/2004-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: farmactive farmacia de manipulação ltda
ENDEREÇO: qnn 01 conj. b lote 02 loja 02
BAIRRO: ceilandia CEP: 72000000 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 08.440.712/0001-33
PROCESSO: 25351.677795/2008-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, termo de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMA DIET DA PENHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROMEIROS, Nº 211, LOJA A
BAIRRO: PENHA CEP: 21070090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.985.687/0003-11
PROCESSO: 25351.263102/2007-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indefiro a petição, com base no art. 2º, § 2º, Item II, paragrafo unico, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CAMOMILA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 14, Nº 210
BAIRRO: UNIÃO CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 22.925.473/0001-32
PROCESSO: 25351.010114/2003-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: JAMEL SALLES OLIVEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 36730000 - PIRAPETINGA/MG
CNPJ: 04.850.556/0001-28
PROCESSO: 25351.284596/2004-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC Nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 151500/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC Nº 204/2005.
EMPRESA: FELIZARI & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 670
BAIRRO: CENTRO CEP: 87550000 - ALTÔNIA/PR
CNPJ: 07.453.365/0001-10
PROCESSO: 25351.124941/2009-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada.
EMPRESA: MANIPULAB NF COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 257 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 28635630 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 05.316.035/0001-58
PROCESSO: 25351.151548/2005-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INDEFIRO A PETIÇÃO, COM BASE NO ART. 2º § 2º, ITEM II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005. A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA, COM PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ATESTANDO A CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA MANIPULAR SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL DS PORTARIA 344/98, CONTRARIANDO, DESSA FORMA, A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.
EMPRESA: FARMÁCIA VENTURI LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1363
BAIRRO: CENTRO CEP: 89136000 - RODEIO/SC
CNPJ: 75.296.046/0001-07
PROCESSO: 25024.000787/2005-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: OFFICE-LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM, Nº 246, LOJA A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520051 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.694.330/0002-49
PROCESSO: 25351.444078/2006-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefero a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada.
EMPRESA: FARMAMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JK Nº 1436
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35030210 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 38.555.587/0001-78

PROCESSO: 25351.023952/01-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: PHARMA FIORE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA PAULISTA Nº 1084
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04532003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.409.459/0001-79
PROCESSO: 25351.024826/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da Licença Sanitária atualizada.
EMPRESA: OTILIA CAMBOIM GUGEL ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE FIGUEIREDO Nº 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 93220360 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 01.313.670/0001-20
PROCESSO: 25351.019650/00-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para manipular de substâncias sujeitas ao controle especial da Portaria 344/98.
EMPRESA: FARMÁCIA ERVA NATIVA DOIS DE FRANCA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR VIEIRA COELHO Nº 3926
BAIRRO: JARDIM REDENTOR CEP: 14409275 - FRANCA/SP
CNPJ: 73.084.766/0001-75
PROCESSO: 0061397
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária atualizada (a empresa encaminhou cópia da licença sanitária de outra empresa).
EMPRESA: LAMAS & LAMAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 29390000 - IÚNA/ES
CNPJ: 27.094.945/0001-76
PROCESSO: 25351.007558/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: BOTICA ANTIQUA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENARO LOMBA, Nº 91, FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010060 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.611.931/0001-14
PROCESSO: 25351.038818/01-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Cópia da licença sanitária atualizada. ATENÇÃO: A licença sanitária deve descrever a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial.
EMPRESA: M L BEZERRA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE CASTRO Nº . 735
BAIRRO: MONTESE CEP: 60420520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.832.322/0001-46
PROCESSO: 250000143491
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base na Portaria 344/98 - Os medicamentos e substâncias constantes da Portaria 344/98/MS e suas atualizações, deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico.
EMPRESA: ARTE DO MEDICAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 188, LOJA 105/207
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
PROCESSO: 25000.006194/92-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Não foi enviada a cópia da Licença Sanitária atualizada. A cópia enviada é referente ao exercício de 2009".
EMPRESA: GRADAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 800 SUC N 065 066
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54325000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 12.806.626/0008-45

PROCESSO: 25351.062845/55-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.

EMPRESA: PHARMACOTECNICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO Nº 593

BAIRRO: CENTRO CEP: 80230080 - CURITIBA/PR

CNPJ: 79.618.971/0001-50

PROCESSO: 25023.000682/86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).

EMPRESA: PHARMAVALE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 777, SALA 101

BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 00.883.902/0001-13

PROCESSO: 25025.042581/00-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada.

EMPRESA: santos e maioli ltda me

ENDEREÇO: av. goias, 733

BAIRRO: centro CEP: 87200000 - CIANORTE/PR

CNPJ: 02.443.962/0001-40

PROCESSO: 25023.130001/99-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.